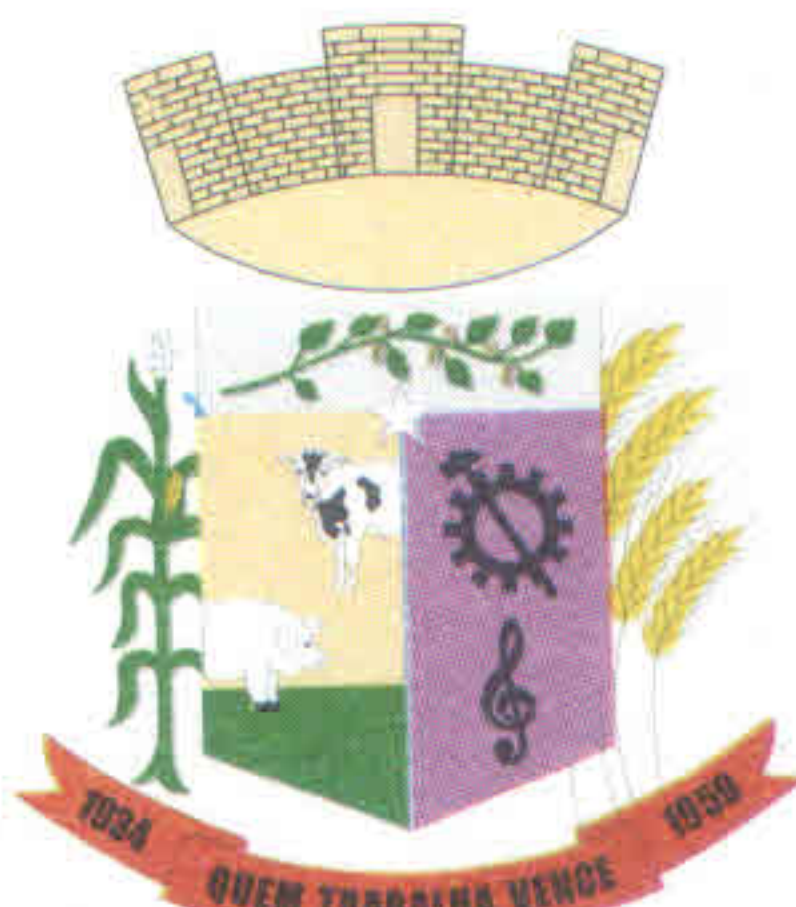




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 14/07/2022 a 14/09/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 709, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Inclui novos números de
logradouros na Tabela 08 do
Código Tributário Municipal.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Tabela 08 do Código Tributário Municipal
conforme preconiza o § 3º do art. 233 da Lei Complementar Municipal nº 1.096/2021
os seguintes logradouros nas linhas descritas a seguir:

Código do Logradouro	Nome do Logradouro	Quadras Atingidas	Fator de Localização em R\$ por m² de Terreno
7	20 de Setembro Rua	89,90,96,116,117,119	R\$ 86,31
35	João Fronza - Rua	95,47,93,92,88,100,68,69,104,32,45,72	R\$ 107,88
36	Júlio de Castilhos - Rua	44,45,47,49,88,89,92,93,96	R\$ 113,28
55	São Lourenço - Rua	104,69,88,92,89,91,90,96	R\$ 107,88
495	Getúlio Rossato - Tva	92,93	R\$ 107,88

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 14 DE JULHO DE 2022.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos